

PROJETO DE LEI Nº 4744/2025

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PLATAFORMA ONLINE E DO APLICATIVO “EDUCAQUEST”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado DANNIEL LIBRELON

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criados a plataforma online e o aplicativo “Educaquest”, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Parágrafo único. A plataforma online e o aplicativo “Educaquest” disponibilizarão gratuitamente um banco de questões de provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e de outros vestibulares, assim como materiais diversos, a fim de auxiliar aqueles que desejam se preparar.

Art. 2º. A plataforma online e o aplicativo deverão ser desenvolvidos de forma a proporcionar acesso fácil e intuitivo às questões, simulados e materiais de estudo, permitindo que os usuários possam praticar e se preparar para as provas.

Art. 3º. A plataforma online e o aplicativo “Educaquest” conterão as funcionalidades a seguir:

I – filtros de busca por disciplinas e níveis de dificuldade;

II – simulados e testes personalizados;

III – dicas de estudo, resumos e materiais complementares;

IV – planos de estudos;

V – opção de impressão dos simulados, permitindo que os estudantes possam gerar versões em pdf ou em papel dos simulados personalizados, para estudo offline;

VI – acesso a questões de diferentes instituições de ensino.

Art. 4º. Dentre os objetivos da plataforma e do aplicativo “Educaquest” destacam-se:

I – garantir o acesso a materiais de estudo de qualidade;

II – promover a equidade educacional;

III – aprimorar a preparação daqueles que desejam participar do vestibular;

IV – incentivar o uso da tecnologia no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 5º. O poder executivo poderá realizar parcerias com instituições de ensino e empresas de tecnologia para desenvolvimento da plataforma e do aplicativo, assim como para atualização do conteúdo.

Parágrafo único. Tanto a plataforma online quanto o aplicativo deverão ser desenvolvidos com foco em acessibilidade e usabilidade, garantindo o acesso adequado por meio de diversos dispositivos tais como: computadores, tablets e smartphones, incluindo funcionalidades para pessoa com deficiência.

Art. 6º. O poder executivo poderá direcionar a implementação e supervisão da plataforma para as Secretarias de Estado de Educação ou de Ciência e Tecnologia.

Art. 7º. O poder executivo poderá realizar campanhas de divulgação da plataforma online e do aplicativo em seus canais de comunicação.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria de Estado de Educação ou da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 11 de fevereiro de 2025.

**DANNIEL LIBRELON
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO REPUBLICANOS**

JUSTIFICATIVA

Este projeto foi adaptado a partir da proposta apresentada pelos parlamentares juvenis da 15ª edição, Fábio Borges dos Santos (Paraty) e Kauai Dionisio da Silva (Armação dos Búzios).

O objetivo desta iniciativa é tornar disponível, gratuitamente, a partir de uma plataforma online e um aplicativo “Educaquest”, um banco de questões confiáveis, a fim de permitir o estudo para vestibulares e para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Os principais vestibulares do Estado do Rio de Janeiro, como os da UERJ, UFRJ, PUC-RIO e IME, são extremamente competitivos e exigem dos candidatos uma preparação robusta. A taxa de aprovação, especialmente para cursos concorridos como Medicina, Engenharia e Direito é baixa. No caso da UFRJ, por exemplo, a nota de corte para Medicina pode chegar a cerca de 80% da pontuação total do ENEM, o que demonstra a exigência e dificuldade envolvidas.

Grande parte dos candidatos não têm acesso a plataformas de estudo adequadas. Segundo dados do IBGE, cerca de 15% dos jovens brasileiros de quinze a dezessete anos não completam o ensino médio no tempo certo, e muitos enfrentam dificuldades em acessar materiais específicos para preparação. Isso se agrava no caso de candidatos de escolas públicas, que podem não ter o mesmo suporte que estudantes de escolas particulares.

O público-alvo deste projeto inclui todos aqueles estudantes que não têm condições de pagar por plataformas privadas de estudos. O Educaquest oferecerá igualdade de acesso ao conteúdo específico de vestibulares e ENEM, ajudando na redução da desigualdade educacional.

A criação do Educaquest poderá transformar a vida de milhares de pessoas, especialmente aquelas advindas de contextos socioeconômicos mais vulneráveis. A intenção é oferecer questões de qualidade, simulados e soluções detalhadas, aumentando as chances de aprovação em vestibulares de alta demanda.

Diante da relevância do projeto apresentado solicito o apoio dos meus pares para sua aprovação.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos




Informações Básicas

Código	20250304744	Autor	DANNIEL LIBRELON
Protocolo	21652	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	13/02/2025	Despacho	13/02/2025
Publicação	14/02/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Educação**03.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4744/2025**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			
Cadastro de Proposições						Data Public	Autor(es)		
▼ Projeto de Lei									
▼ 20250304744									
				DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PLATAFORMA ONLINE E DO APLICATIVO "EDUCAQUEST", NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20250304744 => {Constituição e Justiça Educação Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }		14/02/2025	Daniel Librelon		
		Distribuição => 20250304744 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250304744 => Parecer:							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			

